



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 09 de Abril de 2026 – Ano XVI – Edição 4000 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026	1
PORTARIA Nº 216/2026	1
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 09 de abril de 2026.

MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA
Setor de Compras

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

CZ6X1693VA



AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá cotações de preços, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, DESTINADOS AO ACESSORAMENTO TÉCNICO NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

PORTARIA Nº 216/2026

PEDRO VELHO/RN, 09 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA – EDITAL Nº 001/2026, PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção Simplificada Interna, regido pelo Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção Simplificada Interna – Edital nº 001/2026, para comparecerem ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN**, no horário das **09h às 14h, até o dia 13 de abril de 2026**, munidos da documentação exigida, para fins de contratação, lotação e início das atividades:

COLOCAÇÃO	NOME	CPF
21º	MARTHA RISSERLES DE SOUZA CARVALHO	101.XXX.XXX- 21
22º	VINICIUS DE OLIVEIRA GALVÃO	089.XXX.XXX- 27
23º	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	071.XXX.XXX- 46

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar fotocópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos públicos;
- Certidões de antecedentes das Justiças Estadual (1ª e 2ª instâncias – cível e criminal) e Federal;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Identidade – RG;
- Extrato de inscrição do NIS/PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- Histórico, diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado de Reservista ou documento equivalente (Lei nº 4.375/1964), para candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor;

- Comprovante de votação na última eleição;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (com as respectivas averbações, quando for o caso);
- Dados bancários.

Art. 3º O candidato que, convocado conforme a ordem de classificação, não comparecer no prazo estabelecido ou não manifestar interesse, será considerado desistente, sendo convocado o candidato subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OLBE9468L6



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO